



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 25 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2371

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				85.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	4	01.031.0223.2001.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	85.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	3	01.031.0223.1003.0000	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INCL INF	-70.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	13	01.031.0223.2002.0000	OBRIGACOES PATRONAIS COM O INSS E RPPS	-15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

 **-85.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 25 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2371



PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Goiana
Eduardo Honório Carneiro
Prefeito em Exercício
